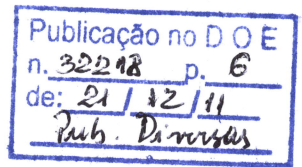




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 047/2011**

**REFERENDA** a Portaria 106/2011 da Presidência da FAPEAM, de 2 de setembro de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os Processos 2081 e 2082/2011-FAPEAM, referentes ao pedido de concessão de passagens aéreas e pagamento de hospedagem e alimentação, em favor dos Consultores *Ad Hoc* Letícia Passos Affini e Fabio Sadao Nagawaka, para fins de participação na reunião de análise das candidaturas submetidas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica, Edital 013/2011, nos dias 19 e 20 de setembro de 2011;


**CONSIDERANDO** a Portaria 106/2011 da Presidência da FAPEAM, de 2 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/09/2011;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 106/2011, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem e alimentação, em favor dos Consultores *Ad Hoc* Letícia Passos Affini e Fabio Sadao Nagawaka, possibilitando sua participação na reunião de análise das candidaturas submetidas ao Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica, Edital 013/2011, nos dias 19 e 20 de setembro de 2011.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

  
Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor